



**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE/RS**

OUVIDOR GERAL: RÉCIO EDUARDO CAPPELARI, designado pela
Resolução nº 01-A/2021

Manifestação no ano de 2021

No período Compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro
de 2021, NÃO HOUVE NENHUM REGISTRO OU MANIFESTAÇÃO,
atinentes a este Poder Legislativo.

É o relatório

Soledade, RS, 04 de janeiro de 2022

Vereador RÉCIO EDUARDO CAPPELARI

Ouvidor-Geral da Câmara de Vereadores 2021



RESOLUÇÃO nº 01-A/2021

Designa o vereador Récio Eduardo Cappelari como Ouvidor Geral para compor a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Soledade.

O Vereador Gustavo Baldissera – Presidente da Câmara Municipal de Soledade - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

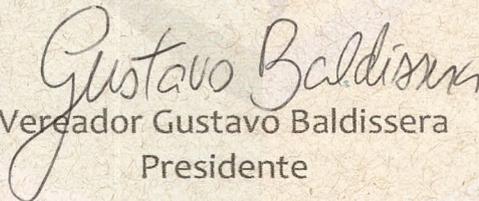
Art. 1º Designa o vereador Récio Eduardo Cappelari para integrar a Ouvidoria Parlamentar, como Ouvidor Geral.

Art. 2º Designa o vereador Ilânio Casagrande Guerra como ouvidor Substituto, que atuará nas licenças e ausências do Ouvidor Geral.

Art. 3º A designação efetuada por este ato é válida até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Soledade, RS, 11 de janeiro de 2021.


Vereador Gustavo Baldissera
Presidente